



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 28 de janeiro de 2022

Ed. nº 567

PÁG. 25

### DECRETO Nº 006/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011 e alterações, Lei nº 199/2011; Lei nº 184/2011 e alterações e respectivas portarias 023/2020;

CONSIDERANDO que a gratificação de função, corresponde ao anexo I – Quadro de Cargos em Comissão, os quais são submetidos aos cargos oriundos da estrutura administrativa

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **ALTERADO**, para o fim de adequação às funções gratificadas e à Lei Municipal nº 498/2022, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão as denominações e simbologia dos Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
ALEX JÚNIOR HONORATO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CDS-1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CD
MAURO VIDA LEAL	DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CD-1	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CC-1
JOSÉ TEODORO DE JESUS FILHO	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CD-1	CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CC-1
MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	DIRETOR DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	CD-1	CHEFE DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	CC-3
MARCELO LUIZ ROSA	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CDS-2	COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CC-1

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito